



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre **PONTO FACULTATIVO** em razão do Feriado de Carnaval”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, em razão do **Feriado de Carnaval**:

Dia 28/02/2022 - Ponto Facultativo

Dia 01/03/2022 - Carnaval (Feriado)

Dia 02/03/2022 - Quarta-feira de cinzas (expediente suspenso até às 12hs);

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde funcionarão em regime de plantão, caso necessário; quanto ao Setor de Educação seguirá seu Calendário Escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 17 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

*Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 17 de Fevereiro de 2022.

MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração